

JORNALISTA (Dec-Lei 972/69; Dec. 83.284/79)

JORNALISTA PROFISSIONAL DIPLOMADO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 02 (duas) vias de requerimento* devidamente preenchidas (legíveis e sem rasuras);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do número, série e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Certidão de Casamento (se houver alteração de nome);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) de Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Diploma (para registro DEFINITIVO) OU de Certidão de Conclusão + Termo de Compromisso* (para registro PROVISÓRIO) do Curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo reconhecido na forma da Lei;
- Declaração Negativa de Ilícito Penal*;
- Prova de Nacionalidade Brasileira;
- Carteira de Trabalho para a anotação do registro.

* os modelos para preenchimento estão disponíveis para *download* nesta página.

REPÓRTER FOTOGRÁFICO, REPÓRTER CINEMATOGRAFICO, ILUSTRADOR e DIAGRAMADOR (funções técnicas)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 02 (duas) vias de requerimento* devidamente preenchidas (legíveis e sem rasuras);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do número, série e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Certidão de Casamento (se houver alteração de nome);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) de Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Comprovante de Escolaridade de nível médio ou superior (2º ou 3º grau);
- Parecer favorável do sindicato representativo da categoria;
- Declaração Negativa de Ilícito Penal*;
- Prova de Nacionalidade Brasileira;
- Carteira de Trabalho para a anotação do registro.

* os modelos para preenchimento estão disponíveis para *download* nesta página.

REGISTROS ESPECIAIS (Art. 4, § 1º do Decreto-Lei 972/69)

JORNALISTA COLABORADOR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 02 (duas) vias de requerimento* devidamente preenchidas (legíveis e sem rasuras);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do número, série e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Certidão de Casamento (se houver alteração de nome);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) de Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- Declaração de empresa jornalística, informando do seu interesse pelo registro de colaborador do requerente, onde conste a sua especialização, remuneração contratada e pseudônimo, se houver;
- Declaração Negativa de Ilícito Penal*;
- Prova de Nacionalidade Brasileira;
- Carteira de Trabalho para a anotação do registro.

* os modelos para preenchimento estão disponíveis para *download* nesta página.

JORNALISTA DE SERVIÇO PÚBLICO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 02 (duas) vias de requerimento* devidamente preenchidas (legíveis e sem rasuras);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do número, série e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Certidão de Casamento (se houver alteração de nome);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) de Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Diploma do Curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo;
- Ato de nomeação para o cargo em emprego com as atribuições de Jornalista;
- Declaração Negativa de Ilícito Penal*;
- Prova de Nacionalidade Brasileira;
- Carteira de Trabalho para a anotação do registro.

* os modelos para preenchimento estão disponíveis para *download* nesta página.

JORNALISTA PROVISIONADO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 02 (duas) vias de requerimento* devidamente preenchidas (legíveis e sem rasuras);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do número, série e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Certidão de Casamento (se houver alteração de nome);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) de Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Diploma de nível médio ou superior (2º ou 3º grau);
- Declaração fornecida pela empresa jornalística ou a que ela seja equiparada, da qual conste a função a ser exercida e o salário correspondente;
- Declaração da entidade sindical representativa da categoria com base territorial no município de trabalho do interessado onde conste que não há jornalista associado ao sindicato, domiciliado naquele município, disponível para contratação;
- Declaração Negativa de Ilícito Penal*;
- Prova de Nacionalidade Brasileira;
- Carteira de Trabalho para a anotação do registro.

Atenção: Registro com caráter provisório, válido por 03 (três) anos, renovável somente mediante a apresentação de toda a documentação exigida inicialmente.

* os modelos para preenchimento estão disponíveis para *download* nesta página.

DIRETOR DE EMPRESA JORNALÍSTICA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 02 (duas) vias de requerimento* devidamente preenchidas (legíveis e sem rasuras);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do número, série e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Certidão de Casamento (se houver alteração de nome);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) de Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Prova de registro civil ou comercial da empresa jornalística, com o inteiro teor de seu ato constitutivo;

- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Prova de depósito do título da publicação ou da agência de notícias no órgão competente do Ministério da Indústria e Comércio (Pedido de registro da marca no INPI);
- 30 exemplares de jornal ou 12 exemplares de revista ou 30 recortes/cópias de notícias, com datas diferentes de divulgação;
- Declaração Negativa de Ilícito Penal*;
- Prova de Nacionalidade Brasileira;
- Carteira de Trabalho para a anotação do registro.

Atenção: No caso de empresa nova, o ministério fará registro provisório válido por 02 (dois) anos, tornando-se definitivo após a apresentação dos exemplares solicitados.

* os modelos para preenchimento estão disponíveis para *download* nesta página.

DIRETOR DE EMPRESA NÃO JORNALÍSTICA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 02 (duas) vias de requerimento* devidamente preenchidas (legíveis e sem rasuras);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do número, série e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Certidão de Casamento (se houver alteração de nome);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) de Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Prova de depósito do título da publicação ou da agência de notícias no órgão competente do Ministério da Indústria e Comércio (Pedido de registro da marca no INPI);
- Declaração Negativa de Ilícito Penal*;
- Prova de Nacionalidade Brasileira;
- Carteira de Trabalho para a anotação do registro.

* os modelos para preenchimento estão disponíveis para *download* nesta página.

Links Relacionados

[REQUERIMENTO DEFINITIVO JORNALISTA](#)
[REQUERIMENTO PROVISORIO JORNALISTA](#)
[TERMO DE COMPROMISSO \(PARA REGISTRO PROVISORIO\)](#)
[DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ILICITO PENAL](#)
[REQUERIMENTO COLABORADOR](#)
[REQUERIMENTO PROVISIONADO](#)
[REQUERIMENTO PROVISORIO DIRETOR EMPRESA](#)
[REQUERIMENTO DEFINITIVO DIRETOR EMPRESA](#)
[REQUERIMENTO DEFINITIVO DIRETOR NÃO JORN](#)